

ASSESSORIA DE AUDITORIA INTERNA

NORMA INTERNA DE AUDITORIA Nº 14

Institui o Manual de Auditoria da AAI

Considerando as atribuições de auditoria legalmente estabelecidas por atos dos Conselhos Superiores da UEL à Assessoria de Auditoria Interna – AAI;

Considerando a necessidade de ser instituída a norma operacional de auditoria como instrumento balizador das atribuições da AAI no âmbito da UEL;

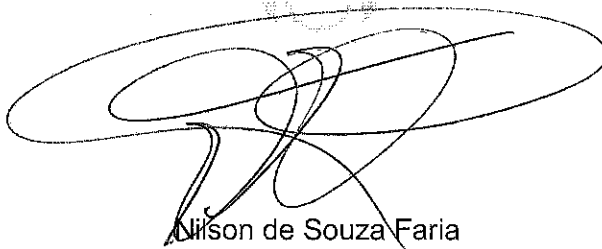
Considerando as Normas Internas de Auditoria que instrumentalizam procedimentos de auditoria;

O Assessor de Auditoria Interna da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I. Instituir o Manual de Auditoria como instrumento balizador das atividades operacionais da AAI.
- II. O conteúdo deste Manual deverá ser observado pelos integrantes da AAI no desempenho das rotinas de auditoria.

Assessoria de Auditoria Interna - UEL, 07 de dezembro de 2012.



Nilson de Souza Faria
Assessor de Auditoria Interna